LEI nº 2472, de 28 de junho de 2.000.
Dá denominação a via pública.

Artigo 1º. Fica denominada **Rua "JOAQUIM BITTENCOURT"**, a Rua "A", do Bairro Cajú, que se localiza entre as Ruas Honório Bertola e Avenida 06 de Janeiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de junho de 2.000.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL